



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dra. Assunção Esteves

Of. n.º 31/CECC/2015

21.janeiro.2015

Assunto: Apreciação parlamentar n.º 87/XII/3.ª (PCP)

Foram rejeitadas na reunião da Comissão de Educação, Ciência e Cultura do dia 20 do corrente, de harmonia com o relatório de votação em anexo, todas as propostas de alteração apresentadas pelo PCP (único Grupo Parlamentar que apresentou propostas de alteração) no âmbito da [Apreciação Parlamentar 87/XII/3.ª \(PCP\)](#), do [Decreto-Lei 79/2014, de 14 de maio](#), que *Aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário*.

Nesta sequência, o processo de apreciação deve considerar-se caduco, pelo que solicito a Vossa Excelência que determine o envio dessa informação ao Plenário e da declaração de caducidade para publicação no Diário da República, nos termos do n.º 5 do artigo 196.º do Regimento da Assembleia da República.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Abel Baptista)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

**APRECIACÃO PARLAMENTAR Nº 87/XII,
DO DECRETO-LEI N.º 79/2014, DE 14 DE MAIO, QUE “APROVA O
REGIME JURÍDICO DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A DOCÊNCIA
NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO”**

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE DAS
PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO APRESENTADAS

1. Por requerimento do PCP foi solicitada a [Apreciação Parlamentar 87/XII/3.ª \(PCP\)](#), do [Decreto-Lei 79/2014, de 14 de maio](#), que “*Aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário*”.
2. A apreciação no Plenário teve lugar em 2013/12/17, tendo sido apresentadas propostas de alteração do Decreto-Lei pelo mesmo Grupo Parlamentar.
3. Nessa sequência, o processo baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura para apreciação das mesmas na especialidade.
4. Nesta sede não foram apresentadas mais propostas de alteração.
5. A discussão e votação na especialidade tiveram lugar na reunião da Comissão do dia 20 de janeiro, tendo sido gravadas em suporte áudio, que se encontra disponível na Apreciação Parlamentar. Encontravam-se presentes Deputados do PSD, do PS, do CDS-PP, do PCP e do BE, registando-se a ausência da Deputada do PEV.
6. Foi feita uma apresentação inicial das propostas de alteração pela Deputada Rita Rato (PCP). Verificaram-se, depois, intervenções dos Deputados Agostinho Santa (PS), Maria José Castelo Branco (PSD) e, por último, novamente da Deputada Rita Rato (PCP). Procedeu-se, de seguida, à sua votação por blocos de artigos, que se concretiza abaixo:

Artigos 7.º, 7.º-A (novo), 7.º-B (novo), 12.º-A (novo), 13.º, 14.º e 21.º

As propostas do PCP foram rejeitadas com os votos contra dos Deputados do PSD e do CDS-PP, tendo registado os votos a favor dos Deputados do PS, do PCP e do BE.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Artigo 11.º

A proposta do PCP foi rejeitada com os votos contra dos Deputados do PSD e do CDS-PP, tendo registado os votos a favor dos Deputados do PCP e do BE e a abstenção dos do PS.

Artigos 17.º, 19.º, 24.º e 33.º

As propostas do PCP foram rejeitadas com os votos contra dos Deputados do PSD, do PS e do CDS-PP, tendo registado os votos a favor dos Deputados do PCP e do BE.

7 – Tendo sido rejeitadas todas as propostas de alteração, o processo de apreciação deve considerar-se caduco, nos termos do n.º 5 do artigo 196.º do Regimento da Assembleia da República, sendo o Plenário informado do facto e a respetiva declaração remetida para publicação no Diário da República.

Palácio de São Bento, em 20 de janeiro de 2015

O Presidente da Comissão

(Abel Baptista)